



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

- Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 90/2025 – Comissão Mista (Justiça e Organização) - Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 90/2025, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.632, de 17 de maio de 2005, para ampliar o rol de atividades passíveis de serem objeto de contrato de gestão entre o Poder Público e Organizações Sociais.

Redação final com a incorporação da Emenda nº 1.

- Discussão somente em caso de erro material

- Votação simples e simbólica.

- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera a redação do artigo 3º e 6º do Projeto de Lei nº 91/2025.

Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Lei nº 91/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Dispõe sobre a implementação do fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres no município de Salto, nas escolas municipais, unidade de saúde, serviços de saúde, hospitais e banheiros públicos municipais, com base na Lei Federal nº 14.214/2021, e dá outras providências.

Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Veto Total ao Autógrafo nº 69/2025 do Projeto de Lei nº 72/2025 – Prefeitura Municipal

– Veto Total ao Autógrafo nº 69/2025 do Projeto de Lei nº 72/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas garantindo a legibilidade e dá outras providências. Projeto de autoria da vereadora Graziela Costa Leite.

Comissão de Justiça – Contrário ao voto

- Maioria absoluta favorável para rejeitar o voto (art. 201, III - RI)

- Para rejeitar o voto precisa ter 6 “rejeita”



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Votação Nominal (art. 209 - RI)

- Rejeito – para quem não concorda com o veto (art. 225, §1º, I)

- Concordo – aprova o veto (art. 225, §1º, II)

- **Veto Parcial ao Autógrafo nº 71/2025 do Projeto de Lei nº 95/2025** – Prefeitura Municipal – Veto Parcial ao Autógrafo nº 71/2025 do Projeto de Lei nº 95/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (LDO 2026), de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto (veto aos dispositivos acrescidos pela emenda nº 20, da vereadora Luzia Vidal).

Comissão de Finanças – Favorável ao veto

- **Maioria absoluta favorável para rejeitar o veto (art. 201, III - RI)**

- **Para rejeitar o veto precisa ter 6 “rejeita”**

- Votação Nominal (art. 209 - RI)

- Rejeito – para quem não concorda com o veto (art. 225, §1º, I)

- Concordo – aprova o veto (art. 225, §1º, II)

- **Projeto de Lei nº 96/2025** – Vereador Antônio Moreira Sobrinho – Institui a Rede Municipal de Prevenção e Apoio ao Combate a Incêndios em áreas rurais e de vegetação no Município de Salto e dá outras providências.

Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável

- **Discussão e Votação**

- **Votação simples e simbólica.**

Sala das Reuniões, em 15 de dezembro de 2025.

DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo